

## FATO RELEVANTE

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., companhia aberta, tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 358/02, vem a público informar a seus acionistas e ao mercado em geral o que se segue:

1. Conforme informado ao mercado através de “Fato Relevante” divulgado em 13 de fevereiro de 2007, quando foi determinada a elaboração de alternativas para o aumento de capital do Banrisul, concluiu-se que a opção que melhor atenderia aos interesses do Banrisul e de seu acionista controlador seria a realização de um aumento de capital por subscrição pública de ações.
2. A Administração do Banrisul considera que o aumento de capital do Banco, com a captação de novos recursos, é um passo essencial para a implementação do plano de negócios para os próximos anos, em especial de sua carteira de crédito e contribuirá de forma importante para o crescimento das operações e o fortalecimento da situação financeira da instituição.
3. O Estado do Rio Grande do Sul informou sua intenção de alienar parte das ações preferenciais de emissão do Banco de que é titular, sem alteração da sua participação no capital votante, vedando a venda de ações ordinárias. A alienação ocorrerá juntamente com o aumento de capital do Banco.
4. Em que pese os estudos a respeito do assunto ainda serem preliminares e não suportarem conclusões definitivas, as principais características da operação são as seguintes:
  - (a) A operação contemplará (i) uma oferta pública primária, com aumento de capital por subscrição pública, realizada pelo próprio Banrisul, mediante a emissão de novas ações preferenciais, e (ii) uma oferta pública secundária, por meio da qual o Estado alienará parte das ações preferenciais de emissão do Banrisul de sua titularidade.
  - (b) Somente serão contempladas ações preferenciais do Banrisul, tanto na emissão primária quanto na oferta secundária. Não haverá emissão ou alienação de ações ordinárias e o Estado do Rio Grande do Sul permanecerá com o controle do capital do Banco e sua atual participação em ações ordinárias, continuando o Banco como uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado.
  - (c) Embora ainda não se tenha definido o montante envolvido na operação, preliminarmente estima-se que possam ser emitidas 8,5 bilhões de novas ações preferenciais pelo Banco e alienadas 12,8 bilhões de ações preferenciais detidas pelo Estado, além da opção de distribuição de lote suplementar de que trata o art. 24 da Instrução CVM 400/03. Estes números são um mero referencial e poderão ser alterados até a conclusão da operação.



- (d) Em linha com práticas de mercado, o Banrisul pretende aderir ao Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo.
- 5. A realização da operação ora descrita está sujeita à análise prévia e aprovação da CVM e à aprovação pelo Banco Central do Brasil.
- 6. Informações relevantes posteriores serão objeto de publicação de "Fato Relevante" nos termos da legislação vigente, respeitado o sigilo previsto em lei

Porto Alegre, 23 de abril de 2007

**Banco do Estado do Rio Grande do Sul**

(original assinado por)  
Ricardo Richiniti Hingel  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores